



*Prefeitura Municipal de Bituruna*

*Estado do Paraná*

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03

Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1222 – E-mail: [prefeitura@bituruna.pr.gov.br](mailto:prefeitura@bituruna.pr.gov.br)

## **PORTARIA N.º 014/2009**

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e CONSIDERANDO

o disposto no Art. 15, Parágrafo 8º, Inciso III da Lei 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os senhores(as) abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS do município de Bituruna, Estado do Paraná.

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>CPF</b>
Geraldo Bet	Presidente	353.204.279-72
Eduardo Roberto da Silva	Membro	641.604.839-68
Eliseu Padilha de Quadros	Membro	038.354.369-02

Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Materiais terá como atribuições:

a) receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Bituruna, através de Licitações Públicas.

Art. 3º - A referida comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de janeiro de 2009.

**Remi Ranssolin**  
*Prefeito Municipal*